

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS**

EDITAL N.º 13/2023-PROFLETRAS

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0366/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-Cepe, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 141/2017-Cepe, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução n.º 078/2016-Cepe, e a Resolução n.º 024/2018-Cepe, de 12 de abril de 2018, que altera a Resolução n.º 078/2016-Cepe;

Considerando a Resolução n.º 041/2019-Cepe, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 042/2019-Cepe, de 21 de março de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Edital n.º 12/2023- Profletras da Unioeste, que tornou pública a abertura de inscrições para seleção de Alunos Especiais para disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2023, na modalidade presencial, no Mestrado Profissional em Letras – Profletras da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da seleção Alunos Especiais para disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2023, na modalidade presencial, no Mestrado Profissional em Letras – Profletras da Unioeste;

Art. 2º Ficam selecionados, em ordem alfabética, os candidatos descritos no Anexo I deste Edital.

Art. 3º O horário das aulas referentes à disciplina eletiva do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras está disposto no **Edital nº 12/2023-Profletras, de 24 de julho de 2023.**

Art. 4º A matrícula será efetivada pelo Profletras e pela Secretaria de Pós-Graduação no dia 09 de agosto de 2023. Após isso, o aluno terá acesso ao sistema Stricto com seu *login*, conforme instruções a seguir:

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS**

INSTRUÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA

- Para realizar *login*, acesse www.unioeste.br/sistemas.
- Se você já teve algum vínculo com a Universidade (ex: Graduação, Mestrado, Doutorado), sua senha é a MESMA utilizada anteriormente (senha que você acessava a internet/computadores da universidade). Se não lembra a senha, procurar o Setor de Informática do Campus.
- Caso seja seu primeiro vínculo com a universidade, seu *login* será: Usuário: **(primeironome).(últimosobrenome)** Senha: **Senha.(SeuCPF)**
- Após acessar o sistema, o aluno especial poderá visualizar e emitir declarações.
- Em caso de dúvidas, acessar a página de ajuda www.unioeste.br/wiki e clicar em Sistema Stricto.

Cascavel, 09 de agosto de 2023.



Clarice Cristina Corbari
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Mestrado Profissional – Profletras
Portaria n.º 0366/2023-GRE

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS**

**ANEXO I - EDITAL Nº 13/2023-PROFLETRAS, de 09 de agosto de
2023**

DISCIPLINAS - PROFLETRAS

LITERATURA E ENSINO

CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS

Nome	Motivo
Adriana Aparecida de Souza Rocha	Não atendimento ao Art. 5º nos itens “a”, “c” e “d” do Edital 06/2023 - PROFLETRAS
Cleoni de Fátima Canabarro lensen	Não atendimento ao Art. 5º nos itens “a” a “d” do Edital 06/2023 - PROFLETRAS
Cristielli Varela Schisler	Não atendimento ao Art. 5º nos itens “a” a “d” do Edital 06/2023 - PROFLETRAS

GRAMÁTICA, VARIAÇÃO E ENSINO

CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS

Nome	Motivo
Emily Tori	Não atendimento ao Art. 5º nos itens “a” a “d” do Edital 12/2023 – PROFLETRAS
Saulo Brizola da Silva	Não atendimento ao Art. 5º nos itens “a” a “d” do Edital 12/2023 – PROFLETRAS